

PB&RFF.
1.295/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT KANDU ca. 0012/2019.
2019.1.1.00970-11.

João Baptista Alves

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 706
de 27/3/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 706

5

27 ^{março} DE FEVEREIRO DE 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 1.295, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes de terras numeros 22-A e 23, da rua Alegria e lote s/n, da rua Felipe Cardoso, antiga Estrada de Santa Cruz, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. JOÃO BAPTISTA ALVES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 12/4/40, fls. 6375
E. B. Silva

Opin. em favor de Felipe
 Rio, 25/3/40
 a) L. P. F.
 H. D.
 P. F. T.

R E L A T Ó R I O

JOÃO BAPTISTA ALVES, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, declara que é foreiro dos lotes numeros 22-A e 23 da rua Alegria e do lote sem numero da rua Felipe Cardoso, antiga Estrada de Santa Cruz, apresentando: a carta de aforamento nº 182, relativa aos dois primeiros lotes, expedida em seu nome, em data de 15/4/1924, pela Diretoria do Patrimonio Nacional e devidamente registrada, os recibos numeros 643 e 292, expedidos, respectivamente em 4/3/1939 e 2/2/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondentes a fôros no exercicio de 1939, na importancia de Rs. 3\$000 e 6\$000, sendo o ultimo referente aos lotes numeros 22-A e 23, e uma certidão passada em 15/4/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de constar no L. nº 20, de assentamentos de foreiros, às fls. 281, a transferencia para João Baptista Alves do lote de terreno na Estrada Geral de Santa Cruz, com 3 braças, que estava inscrito em nome de Edgar de Azevedo, tudo de acordo com a escritura lavrada em 5/2/1938 em notas do tabelião Belisario Tavora, desta Capital.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1940

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -